

Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GABINETE DO PREFEITO.....	2
GESTÃO PÚBLICA.....	2
GESTÃO DE PESSOAL.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	5
PLENÁRIO.....	5
MESA DA CÂMARA.....	5
FINANÇAS.....	8

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e

Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Juliana Curval Leandro Ernits – MTB 57349

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Comunicados

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o próximo exercício fiscal (2020), em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) e define a política de aplicação dos recursos.

A Prefeitura Municipal, por meio da Unidade de Planejamento e Inovação comunica que excepcionalmente este ano não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, em virtude da existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e da alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19) e de acordo com os decretos e recomendações, com medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), onde recomenda a suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público.

Dessa forma, a audiência pública presencial será substituída pelo meio de comunicação eletrônico, através do envio de sugestões da população, juntamente com necessidades trazidas pelos gestores de cada pasta, tomada em conjunto com suas respectivas unidades e a realidade do município para a elaboração da Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021.

As sugestões podem ser enviadas por meio do formulário disponível em: <https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br/ldo> até a próxima sexta-feira (17). Após isso, serão analisadas e a proposta final encaminhada a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação até o dia 30/04/2020.

A sua participação é muito importante! Contribua com a nossa cidade!

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO PÚBLICA

GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 25.153

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Ariane Cristine de Oliveira Reis, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Florestan Fernandes, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2020, primeiro a trinta de setembro de 2021 e primeiro a trinta de setembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.157

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Ivandelizia Leponi Bernaque, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 01, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Delminda Leda de Medeiros e Silva Vital, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro de março a vinte e nove de abril de 2020 e primeiro a trinta de junho de 2021, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.160

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Andressa de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Erich Becker, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2021, primeiro a trinta de agosto de 2022 e primeiro a trinta de agosto de 2023, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.161

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Silvia Helena do Nascimento Ramos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Edite Schneider, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de abril de 2020, primeiro a trinta de abril de 2021 e primeiro a trinta de abril de 2022, com recebimento mês a